

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº 189/2019

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1842/2011, expedida pelo Gabinete do Reitor,

RESOLVE:

Designar a servidora THAIS SAALFELD ANDRADE, SIAPE 2296755 para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer as atribuições de Coordenadora da CAAF - Coordenação de Ações Afirmativas, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, por motivo de licença saúde da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Em 18 de janeiro de 2019.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis